



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

---

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

---

**Processo:** 146/2017.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 008/2017 – Passagens terrestres.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 146/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 008/2017**, tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 03/02/2017 (fls. 079 a 083).

4. Após a realização das demais etapas, o objeto foi adjudicado em **24/02/2017** (fl. 235) e homologado em **03/03/2017** (fls. 242) a empresa abaixo descrita:

| NOME  | CNPJ               | Itens | VALOR           |
|---|--------------------|-------|-----------------|
| W. R. Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos LTDA – ME | 05.220.147/0001-00 | 01    | R\$: 430.932,24 |

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade após a contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 14 de março de 2017.

*Adm. Elton Santus de Vasconcelos*  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP